



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO
Nesta

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura do processo de contratação de empresa para o fornecimento de 25 kits da coleção de livros “Projeto Biblioteca Infantil”, destinados a atender a demanda das escolas municipais de ensino de Augustinópolis-TO.

Abaixo seguem demais informações para uso e fundamentação para a autuação do processo de aquisição requerido:

1. DO DEMANDANTE:

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 06.083.933/0001-76		
Tipo de necessidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição () Serviço () Outros, a especificar		
Responsável pela Demanda:	Maria José Lima de Oliveira		
Cargo:	Secretária Municipal	Matrícula:	548
E-mail:	educacao@augustinopolis.to.gov.br	Telefone:	(63) 3456-1232

2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Objeto e justificativa da contratação:
2.1.1. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 25 kits da coleção de livros “Projeto Biblioteca Infantil”, destinados a atender a demanda das escolas municipais de ensino de Augustinópolis-TO.
2.1.3. Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de enriquecer o acervo bibliográfico das escolas municipais de ensino de Augustinópolis-TO com materiais pedagógicos adequados ao público infantil, visando promover o incentivo à leitura e o desenvolvimento cognitivo dos alunos.
2.2. Grau de prioridade da contratação ou da compra:
<input checked="" type="checkbox"/> Alto () Médio () Baixo
2.3. Regime regente da contratação:
Contratação direta, por meio de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2.4. Legislação específica quanto ao objeto:
Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
2.5. Quantidade a ser contratada, devidamente justificada:
Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, quantitativo do objeto da contratação consta na planilha anexa a este DFD.
ANEXO I



2.6. Indicação de Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 07.15.00 – Fundo Municipal de Educação
UNIDADE: 07.15.01 – Fundo Municipal de Educação
12.361.1005.2.079 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 1.500.1001.000000 – MDE

2.7. Fonte de Recurso:

() Federal () Estadual (X) Municipal

2.8. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 20 de março de 2024.

2.9. Local da execução dos serviços:

2.9.1 Trata-se de fornecimento de materiais;

2.9.2 O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a partir do recebimento da requisição de fornecimento, em local determinado no termo de solicitação, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento

Membro 1

Nome:	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA
Setor:	Secretário Executivo – Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula ou código:	1177

Membro 2

Nome:	BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA
Setor:	Assessora Executiva P:IV
Matrícula ou código:	2530-4

Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação

Gerenciamento e Fiscalização

Nome:	MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula:	548
Setor:	Secretaria Municipal de Educação

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 08 de março de 2024.


MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação